



PORTARIA Nº 543-2011

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto da Lei Municipal nº 2194, de 28 de setembro de 2005, e o artigo 5º, LIV, LV da Constituição Federal, **Determina** a abertura de Processo Administrativo Especial – **PROCESSO Nº 033/2011**, e encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 042/2010, para apurar os fatos narrados e indicar as implicações cabíveis, conforme Memorando Interno nº 26/2011, expedido pela Assessoria Jurídica e demais documentos apensados, em razão do ocorrido na data de 29 de maio de 2011.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório do apurado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-06-2011.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-06-2011 a 30-06-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-06-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br